

# COPA BRASIL DE ESTREANTE 2017

Iate Clube do Espírito Santo - ICES

4 a 6 de janeiro de 2017

Vitória –ES – Brasil

## AVISO DE REGATAS



ABCO | OptiBRA  
Optimist Brasil



### 1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da ISAF (RRV).

1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.

1.3. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue:

1.3.1. Adiciona-se à regra 61.1 (a): “O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar”.

1.4 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.

1.5 As RRV sinal de regata RECON e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.

### 2. PROPAGANDA

2.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da ISAF 20.3.2 mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

2.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

### **3. ELEGIBILIDADE**

3.1 O evento é aberto a velejadores que, cumulativamente:

- a) Estiverem de acordo com o Regulamento 19 da ISAF;
- b) Tenham ano de nascimento igual ou posterior à 2002;
- c) Estejam em dia com a anuidade da ABCO 2017;
- d) Possuam certificado de medição válido.
- e) Não tenha participado de qualquer regata oficial da classe antes de 31 de janeiro de 2016 e nem de nenhuma Copa Brasil de Optimist.

### **4. INSCRIÇÕES**

#### **Inscrição definitiva**

4.1. A inscrição definitiva será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1;
- d) Certificado de Medição (ver item 4.4);
- e) Comprovante do pagamento da ABCO 2016;
- f) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- g) Cópia do seguro saúde (Opcional mas recomendado. Aqueles que o possuam informem companhia e número do associado).
- h) Comprovante de filiação a federação estadual

4.2. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

4.3. As inscrições definitivas serão realizadas na Secretaria do Clube até o dia 04/01/2017 até às 11h.

## **Pré-Inscrição**

4.4. Pré-inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico - vela@ices.com.br - aos cuidados da Secretaria de Vela, Evelin ou Brenda, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento do competidor;
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 5.1;
- d) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- e) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);

4.5. A Secretaria de Vela enviará ao requerente confirmação de pré-inscrição. Este documento deverá ser apresentado na secretaria do Clube no momento de confirmação da inscrição.

## **Confirmação da Inscrição**

4.6. Aqueles que realizaram pré-inscrição, deverão confirmar a mesma comparecendo à secretaria do clube, nos dias e horários constantes do item 4.3, devendo fazer a apresentação dos documentos complementares, a saber:

- a) Comprovante de pagamento da ABCO 2016 e 2017;
- b) Certificado de medição (ver item 4.4);

4.7. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

## **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao late Clube do Espírito Santo – ICES (CNPJ 28.165.090/0001-90), Banco Santander n. 033, agência 3345, conta corrente 13002899-1 ou diretamente na secretaria do evento, em dinheiro ou cheque, nos seguintes valores:

Até 15 de dezembro de 2016	R\$ 210,00
De 15/12/2016 até as 18h de 03/01/2017	R\$ 350,00

## **Desistências**

5.2. Desistências devem ser manifestadas por mensagem enviada ao e-mail vela@ices.com.br.

5.3. Desistências manifestadas até o dia 31.12.2016 terão direito ao reembolso de 50% do valor pago, a ser reembolsado em 30 dias.

5.4. Desistências manifestadas após o dia 31.12.2016 não terão direito a qualquer reembolso.

## 6. PROGRAMAÇÃO

### 6.1 Inscrição, Medição e Confirmação da inscrição:

03/01/2017 (terça-feira)	09h até 18h
04/01/2017 (Quarta-feira)	08h até 11h

### 6.2 Dias de Regata:

04/01/2017 (Quarta-feira)	Regatas
05/01/2017 (Quinta-feira)	Regatas
07/01/2016 (Sexta- feira)	Regatas Cerimônia de Encerramento e Premiação

6.3 Estão programadas seis regatas com o sinal de atenção da primeira regata de cada dia programado para as 12h.

6.4 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h00 do dia 06/01/2016.

6.5. A partir do dia 04/01/2017, diariamente, será realizada uma reunião de treinadores às 10h30 no restaurante Marlim da sede ICES.

## 7. EQUIPAMENTOS

7.1 Durante o evento poderá haver inspeção dos itens de segurança da classe dentro d'água. Cada item de segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido com 5 pontos, não cumulativo por regata, isso altera as regras 35 e A4;

7.2 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.

7.3 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê Organizador
- b) O equipamento substituído seja apresentado ao Comitê Organizador após as regatas do dia.
- c) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

7.4 Competidores poderão usar numeral na vela em desacordo com o casco, regra de classe 2.7.3, desde que o barco seja alugado ou que aquele numeral não esteja sendo utilizado por outro barco no evento.

## **8. INSTRUÇÕES DE REGATA**

8.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Campeonato, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

## **9. LOCAL DAS REGATAS**

9.1 O evento será realizado na sede do Iate Clube do Espírito Santo – Praça do Iate, 200, Praia do Canto, Vitória, ES, com a área de Regatas na Praia de Camburi ou Curva da Jurema.

## **10. PERCURSO**

10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

## **11. PONTUAÇÃO**

11.1 Três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá um descarte caso completadas seis regatas.

## **12. BARCOS E PESSOAL DE APOIO**

12.1 Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C entregando-o na secretaria do evento.

## **13. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

13.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

## **14. SEGURANÇA**

14.1 Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m<sup>2</sup>, preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

## **15. PREMIAÇÃO**

15.1 Serão premiados:

- a) 1º ao 5º geral
- b) 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
- c) 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- d) 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)

15.2 A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.

## 16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- ✓ Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.
- ✓ Informações sobre o evento serão fornecidas apenas por e-mail a fim de oferecer maior precisão aos interessados. Favor enviar suas dúvidas a [vela@ices.com.br](mailto:vela@ices.com.br) aos cuidados de Evelyn ou Brenda.
- ✓ Cada flotilha deverá agendar, com antecedência mínima de uma semana, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc), enviando e-mail a secretaria de Vela do ICES , [vela@ices.com.br](mailto:vela@ices.com.br) aos cuidados de Evelyn ou Brenda. A flotilha receberá, por e-mail, retorno do dia e horário de seu agendamento.
- ✓ Os caminhões, automóveis e respectivos reboques não poderão permanecer no clube além do tempo necessário para o carregamento e descarregamento.
- ✓ Há uma feira na praça em frente ao portão do Clube aos Sábados e Domingos à tarde e início da noite, o que inviabiliza manobras de caminhões na região.
- ✓ Estamos em negociação com uma agencia de turismo para preços promocionais de hotéis e passagens. Em breve divulgaremos no site [www.ices.com.br](http://www.ices.com.br) e no grupo da ABCO/Optibra.

# ANEXO A

## COPA BRASIL DE ESTREANTES 2017

### FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

MIRIM  INFANTIL  JUVENIL  FEMININO

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Técnico: \_\_\_\_\_

Clube da Flotilha: \_\_\_\_\_ Federação Estadual: \_\_\_\_\_

Plano \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Saúde \_\_\_\_\_ (se \_\_\_\_\_ houver):  
\_\_\_\_\_

Tamanho da Camisa:  P  M  G  P ADULTO  M ADULTO

Número ISAF do Casco: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **ANEXO B**

### **COPA BRASIL DE ESTREANTES 2017**

#### **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Autorizo o(a) velejador(a) \_\_\_\_\_ a participar do Campeonato Brasileiro de Optimist 2016. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube do Espírito Santo, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome Legível do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



## **ANEXO C**

### **COPA BRASIL DE ESTREANTES 2017**

### **FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Registro ISAF (se houver): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço de Trabalho: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Clube: \_\_\_\_\_ Flotilha: \_\_\_\_\_

Plano de Saúde (se houver): \_\_\_\_\_

Tamanho da Camisa: ( )P ADULTO ( )M ADULTO ( )G ADULTO ( )GG ADULTO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_